

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5049 DE 09 DE MAIO DE 2018

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE MISSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 6º e Inciso II do Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.401 de 05 de Dezembro de 2017, publicada em 12 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Missal, Estado do Paraná, para o exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 187.586,09 (cento e oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e nove centavos)** para suplementação dos seguintes programas:

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0490 – 3390.47.00 – 000 – Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 6.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

12.365.0009-2-055 – Equipamentos para os Centros de Educação Infantil

1800 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 2.000,00

08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

2669 – 3190.11.00 – 003 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 121.287,95

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

23.695.0017-1-120 – Obras de Infra Estrutura Turística

3730 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações..... R\$ 28.200,00

11.000 – SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0019-6-129 – Integração da Criança e do Adolescente

3906 – 3390.36.00 – 003 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física R\$ 25.000,00

08.244.0018-2-130 – Gestão do Programa de Apoio Integral à Família - PAIF

3941 – 3390.30.00 – 003 – Material de Consumo R\$ 5.098,14

TOTAL R\$ 187.586,09

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação das fontes abaixo relacionadas e o cancelamento parcial de dotações orçamentárias de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II e III da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 003 – AFM – Apoio Financeiro a Municípios R\$ 151.386,09

- **Anulação Parcial:**

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMONIO

04.122.003-2-012 – Atividades da Secretaria de Administração

0350 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.000,00

07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE

27.812.0011-1-065 – Construção e Modernização de Espaços Esportivos

2050 – 4490.51.00 – 505 – Obras e Instalações R\$ 2.000,00

10.000 – SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.001 – DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

10.301.0012-2-083 – Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3550 – 3290.21.00 – 000 – Juros Sobre a Dívida por Contrato R\$ 10.000,00

22.61.0016-1-115 – Desenvolvimento Comercial e Industrial

3560 – 4490.52.00 – 505 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 10.000,00

23.695.0017-2-126 – Manutenção do Terminal Turístico

3830 – 3390.39.00 – 505 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica R\$ 8.200,00

TOTAL R\$ 187.586,09

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 09 DE MAIO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal

Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná